



C/2024/4340

15.7.2024

**Recurso interposto em 4 de junho de 2024 – Sumol + Compal Marcas/EUIPO – Krynica Vitamin (FIZI AQUA)**

**(Processo T-291/24)**

(C/2024/4340)

*Língua em que o recurso foi interposto: inglês*

**Partes**

*Recorrente:* Sumol + Compal Marcas SA (Carnaxide, Portugal) (representante: A. de Sampaio, advogado)

*Recorrido:* Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO)

*Outra parte no processo na Câmara de Recurso:* Krynica Vitamin S.A. (Varsóvia, Polónia)

**Dados relativos à tramitação no EUIPO**

*Requerente da marca controvertida:* Outra parte no processo na Câmara de Recurso

*Marca controvertida:* Pedido de marca figurativa da União Europeia FIZI AQUA – Pedido de registo n.º 18 689 824

*Tramitação no EUIPO:* Processo de oposição

*Decisão impugnada:* Decisão da Quarta Câmara de Recurso do EUIPO de 8 de abril de 2024 no processo R 2593/2023-4

**Pedidos**

A recorrente conclui pedindo que o Tribunal Geral se digne:

- anular a decisão impugnada;
- anular a decisão da Divisão de Oposição impugnada perante a Câmara de Recurso;
- condenar o EUIPO e a outra parte no processo no pagamento das despesas.

**Fundamento invocado**

- Violação do artigo 8.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento (UE) 2017/1001 do Parlamento Europeu e do Conselho.